



PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 016/2016

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, o(s) candidato(s) abaixo mencionado(s), classificado no **Concurso Público n° 001 de 2013** (Edital Publicado na IOM n° 1635 em 02/10/2013 e Resultado final na IOM Ed. 1736 em 21/03/2014 e Jornal Diário da Amazônia em 21/03/2014, homologado através do decreto n° 30.533/2014 (publicado na IOM 1737 de 24/03/2014), e prorrogado através do decreto n° 35.985/2016, (publicado na IOM 2058 de 08/03/2016) para atendimento da contratação solicitada no Processo Administrativo n° 1676/2016, pela Secretaria Municipal de Educação, Tendo em vista o não comparecimento dos candidatos: Kênia Aparecida Silva de Moraes, Adão de Jesus Pena, Alessandra Aparecida do Carmo Araújo, Rose Foganholi, Andreia Varella, Fabio Pereira Santos, Edivone Coelho Silverio, Ana Maria Aparecida de Carvalho Klein e Jhonatan Castellano Marcolino, a Reclassificação dos candidatos Lucas Guimarães Bonin, Diogo Justiniano de Sousa e Karina Dobler Coqueiro Alves, e ainda o candidato Vinicius Alexandre do Vale Ferroni que não assumiu.

PROFESSOR NIVEL III – PEDAGOGIA - 30 H - AREA 01 (SEMED/ESCOLAS ZONA URBANA)

Inscrição	Nome	D.nascimento	Nota final	Classificação
361008687	Iracena Fontinelli Castro	08/12/1980	32	308º
361012208	Helena Maria Hennemann	27/09/1982	32	309º
361012324	Noeli Batista Da Silva	08/06/1975	32	310º

COORDENADOR PEDAGÓGICO - SUPERVISOR 40 H - ÁREA 01 (SEMED/ESCOLAS MUNICIPAIS)

361009423	Karina Rodrigues De Faria	16/04/1981	28	10º
-----------	---------------------------	------------	-----------	-----

COORDENADOR PEDAGÓGICO - ORIENTADOR 40 H – ZONA URBANA - AREA 01 - (SEMED/ESCOLAS ZONA URBANA)

361000819	Valtemir Ferreira Alves	06/10/1975	28	13º
-----------	-------------------------	------------	-----------	-----

SECRETÁRIO ESCOLAR I - ÁREA 01 (SEMED – ESCOLAS ZONA URBANA)

361008219	Carlos Eduardo Da Silva Santos	09/07/1994	51,5	18º
-----------	--------------------------------	------------	-------------	-----

CUIDADOR DE ALUNO

361007909	Queli Cristina Rezende Macedo	06/09/1985	26	43º
361015206	Ana Flávia De Oliveira Costa	09/10/1990	26	44º
361007536	Marineth Maciel Ramos	25/05/1985	26	45º
361014008	Naiany De Souza Rysdyk	22/02/1995	26	46º
361000856	Rosilda Pereira Gomes	10/06/1979	26	47º
361006549	Cleiton Eduardo Pecinato De Castro	08/11/1982	26	48º
361013479	Alan Douglas Silva Guedes	26/01/1994	26	49º

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ao) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

- 02 cópias da carteira de identidade;
- 02 cópias do CPF;
- Cópia do comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone ou outro);
- 02 fotos 3X4;
- 01 cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- 01 cópia da certidão de quitação das obrigações militares (masculino);
- 01 cópia da certidão de nascimento ou casamento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;
- 01 cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 07 anos;
- Declaração da Escola dos filhos de 06 a 14 anos;
- 02 cópias do certificado ou diploma de escolaridade conforme exigência da categoria;
- 02 cópias do histórico escolar;
- 01 cópia do Cartão Pís/Pasep;
- 01 cópia do Título de Eleitor;
- 01 comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (Certidão);
- Carteira de Trabalho (CTPS);

- 01 cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso (dados e número);
- Certidão negativa de condenação criminal, expedida pelo fórum da comarca do domicílio do candidato, com data no período da apresentação;
- Atestado de Aptidão física e mental – junta médica do município (pegar memorando de encaminhamento do DRH SEMAD);
- No caso de estrangeiro, trazer 02 cópias da Cédula de identidade de estrangeiro – CEI (documento de visto permanente);
- Declaração que não possui vínculo empregatício com a Administração Pública Municipal. Estadual ou Federal (formulário próprio), que configure as vedações constitucionais estabelecidas nos Incisos Federais XVI e XVII do Artigo 37 da CF/88;
- Caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidades Especiais. Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida – Obtido perante a Junta Médica do Município.

Vilhena, 19 de maio de 2016.

GILEARDE JOSÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração/Adjunto
Decreto 34504/2015